

Goiânia, 19 de Maio de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °007/2021

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras

1. MATERIAL

Solicito aquisição de itens/peças para reparos nas cadeiras odontológicas e do aparelho de Raio X do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Para realização dos reparos serão necessários os seguintes componentes:

Item 1: Rodízio para aparelho de Raio X; 42392

Item 2: Cabo telefônico para acionamento do aparelho de Raio X; 42392

Item 3: Ponta Pério SUB; 35375

Item 4: Lâmpada de Foco H3; 32376

Item 5: Pistão do Mocho. 42392

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

As aquisições, destinam-se para imediata substituição das peças das cadeiras odontológicas e do aparelho de Raio X dos consultórios odontológicos.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

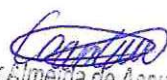
Item 1: 05 (cinco);

Item 2: 1 (um);

Item 3: 1 (um);

Item 4: 1 (um);

Item 5: 1 (um).


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de no mínimo 03 (três) meses.

Realizar a instalação dos itens adquiridos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

WILLIAM H. SILVA

Analista de Manutenção – CEAP-SOL

William Henrique da Silva
Analista de Manutenção
Condomínio Solidarietàade-CS

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO